



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS
SETOR DE CONTRATAÇÃO**

ANEXO I - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2026

TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto desta licitação: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO TÓPICO E DERMATOLÓGICO, SOLUÇÕES, SUSPENSÕES, XAROPES, SUPLEMENTOS, INSUMOS E PRODUTOS CORRELATOS DE SAÚDE, INCLUINDO CREMES, POMADAS, LOÇÕES, SHAMPOOS MEDICAMENTOSOS, SOLUÇÕES PARA REIDRATAÇÃO ORAL, FRALDAS GERIÁTRICAS E DEMAIS ITENS NÃO CLASSIFICADOS COMO MEDICAMENTOS DE USO SISTÊMICO CONTÍNUO OU SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANANEIRAS–PB, VISANDO AO ABASTECIMENTO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE E À GARANTIA DA ASSISTÊNCIA INTEGRAL AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026.

2.0.DA JUSTIFICATIVA

2.1.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento convocatório, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: A presente contratação tem por objeto a aquisição de medicamentos de uso tópico e dermatológico, soluções, suspensões, xaropes, suplementos, insumos e produtos correlatos de saúde, incluindo cremes, pomadas, loções, shampoos medicamentosos, soluções para reidratação oral, fraldas geriátricas e demais itens não classificados como medicamentos de uso sistêmico contínuo ou sujeitos a controle especial, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Bananeiras–PB, visando ao abastecimento regular da rede pública municipal de saúde e à garantia da assistência integral aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), para o exercício financeiro de 2026. Os itens contemplados nesta contratação são amplamente utilizados na Atenção Primária à Saúde e nos demais serviços municipais, sendo essenciais para o tratamento de afecções dermatológicas, infecções leves, alergias, processos inflamatórios superficiais, condições pediátricas, cuidados com a saúde do idoso, reposição hidroeletrólítica e suporte nutricional complementar. Também incluem insumos indispensáveis ao cuidado domiciliar e ao acompanhamento de pacientes em situação de vulnerabilidade, como as fraldas geriátricas, que contribuem para a dignidade e qualidade de vida dos usuários. A ausência desses produtos compromete diretamente o atendimento básico nas unidades de saúde, podendo gerar agravamento de quadros clínicos simples, aumento da procura por atendimentos de maior complexidade e sobrecarga nos serviços de urgência. Ademais, muitos desses itens são de uso recorrente e apresentam alta rotatividade no estoque da Assistência Farmacêutica Municipal, exigindo planejamento prévio para evitar desabastecimentos. A contratação fundamenta-se no dever do Município de assegurar o acesso universal e igualitário às ações e serviços de saúde, promovendo a assistência integral, conforme os princípios que regem o SUS, especialmente a integralidade do cuidado, a continuidade do serviço público e a eficiência na gestão dos recursos. Dessa forma, a aquisição planejada desses medicamentos e insumos revela-se medida indispensável para garantir o funcionamento adequado da rede municipal de saúde de Bananeiras–PB, assegurar o atendimento regular à população e promover a adequada aplicação dos recursos públicos no exercício financeiro de 2026, em estrita observância ao interesse público e à garantia do direito fundamental à saúde.

2.2.As características e especificações do objeto ora licitado são:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	
1	CETOCONAZOL 2%	Cre	30000	3,18	95.400,00	OK
2	CETOCONAZOL 20MG/ML SHAMPOO	Fr	25000	6,39	159.750,00	CZ
3	CARBOCISTEÍNA ADULTO 50MG/ML	Fr	10000	5,58	55.800,00	CZ
4	CARBOCISTEÍNA INFANTIL 20MG/ML	Fr	10000	6,94	69.400,00	CZ
5	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA+ SULFATO DE GENTAMICINA 0,5MG/G+1MG/G	Cr	20000	5,77	115.400,00	OK
6	FLUCONAZOL 150MG	Com	80000	0,55	44.000,00	OK
7	FRALDA GERIATRICA P	Und	30000	1,20	36.000,00	OK
8	FRALDA GERIATRICA M	Und	80000	1,19	95.200,00	OK
9	FRALDA GERIATRICA G	Und	150000	1,19	178.500,00	OK
10	FRALDA GERIATRICA GG	Und	180000	1,57	282.600,00	OK
11	MICONAZOL TÓPICO 20MG/G	Cre	20000	3,58	71.600,00	OK
12	NEOMICINA NOSSO TEM BACITRACINA	Cre	40000	2,46	98.400,00	NC
13	PERMETRINA 1%	Fr	10000	2,38	23.800,00	CZ
14	PERMETRINA 60ML 5%	Fr	15000	3,88	58.200,00	CZ
15	SAIS DE REIDRATAÇÃO 27,9G	Sache	20000	0,85	17.000,00	OK
16	SULFADIAZINA DE PRATA 1%	Pm	20000	5,66	113.200,00	OK
17	VITAMINA D 7.000UI	Cp	100000	0,29	29.000,00	CZ
18	VITAMINA D 50.000UI	Cp	60000	1,28	76.800,00	CZ
19	VITAMINA D 200UI	Fr	30000	3,98	119.400,00	CZ
				TOTAL	1.739.450,00	

2.3.O acréscimo permitido para a contratação é de até 5% sobre o valor de referência.

3.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE